



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**DECRETO Nº 157 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.703 de 14 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.665 de 22 de dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE AGROP. E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 01 – Administração

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 008 – Fomento ao setor agropecuário

Ação: 1.014 – Aquisição de máquinas e equipamentos para Patrulha Agrícola

Classificação: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Valor: .....R\$238.750,00

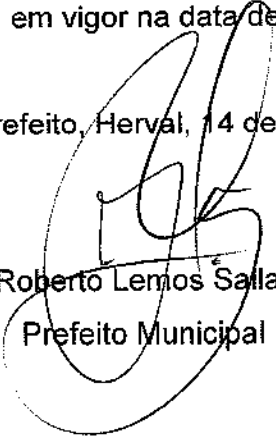
Fonte de Recurso: 1103 – CONVÊNIO MAPA – PATRULHA AGRÍCOLA  
MECANIZADA

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do crédito adicional especial referido no artigo 1º, aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao exercício 2022 na fonte de

recurso 1103 – CONVÊNIO MAPA – PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, no montante de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal